Prefeitura Municipal de Bofete

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º.....

Lei nº 587

de 10 de setembro de 1.973

José de Souza Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º) Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal - um crédito adicional suplementar na importância de cr$.... 1.500,00(um mil e quinhentos cruzeiros), suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor:

§ 1º) Governo e Administração Geral
Administração Superior-Poder Executivo
5- Encargos Municipais
Despesas Diversas
Despesas Correntes
Transferências Correntes
Subvenções Sociais
3.2.1.2.61 Instituições Federais.....cr$ 1.500,00

Artigo 2º) Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta - lei, fica parcialmente anulada a seguinte dotação do orçamento em vigor:

§ 3º) Educação e Cultura
1- Escolas Municipais- Ensino Primário
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
Pessoal
3.1.1.1.61 Pessoal Civil.....cr$ 1.500,00

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 1.973

José de Souza Alves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Bofete, em 10 de setembro de 1.973

João Sante Maracajá
Escriturário- Lançador